

# Início Medida Provisória aumentará gastos

BRASÍLIA — O Presidente José Sarney, através da Medida Provisória 129, publicada ontem no Diário Oficial, autorizou o Executivo a fazer despesas, previstas no Orçamento da União para 1990, além do limite fixado pelo Congresso, de um sétimo da dotação anual, no período de seu Governo.

A ampliação dos gastos foi necessária, segundo assessores econômicos, porque muitos projetos — entre eles vacinação, pagamento da aposentadoria e hospitais do Inamps, alimentação dos militares, dívidas bancárias e mobiliária federal, serviços em geral, censo do IBGE, aumento de capital da Companhia Vale do Rio Doce — ficariam inviabilizados pelas restrições da lei.

Outra medida, de número 128, também publicada ontem, autorizou a transferência de NCZ\$ 2,5 bilhões recolhidos na forma do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) sobre produtos exportados, no período de março a dezembro de 89, para os Estados, Municípios e Distrito Federal. O valor não está corrigido monetariamente, como prevê a lei, que condiciona sua atualização à existência de excesso de arrecadação, que

ainda não há nesse período do ano. As medidas deverão ser apreciadas pelo Congresso em cinco dias úteis, conforme a Constituição, ou perderão sua validade.

A terceira medida publicada, de número 130, retifica a lei que regulamentou o pagamento de royalties aos Estados e Municípios, pela exploração de jazidas minerais e recursos hídricos. A lei, votada em dezembro de 1989, continha uma série de imperfeições técnicas e uma alíquota de compensação de 2% sobre a exploração de ouro, considerada impraticável pelo Banco Central. A alíquota foi reduzida para 1%, pela Medida Provisória, e foram fixados percentuais de distribuição mensal da compensação em 45% para os Estados e igual percentual para os Municípios; 8% para o Departamento Nacional de Águas e Energia Elétrica (DNAEE); e 2% para o Ministério da Ciência e Tecnologia, que não constavam na lei original.

O Diário Oficial publicou também o Decreto 98.398, que disciplina a execução orçamentária da União para 1990, especificando a indexação dos valores orçados.